



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024/FMS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

**CONTRATADA:** MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.951.857/0001-80, com sede a Rua Roquete Pinto, 180, São Miguel da cidade de Lages - SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Diego Rafael Brasil, CPF n.º 065.xxx.xxx-98

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO**

Conforme parecer técnico anexo, expedido pelo fiscal da obra, ficam acrescidos ao objeto a execução de obras e serviços no montante de R\$ 45.641,32 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais, e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em razão das alterações promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido do montante acima citado, equivalente à 19,26% do valor original contratado. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 11.01 / Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 1.025 – Construções, Ampliações e Reformas em Unidades de Saúde

(006) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0500.001002 ..... 41.556,95

(034) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.02.0500.001002 ..... 4.084,37

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 18 de julho de 2024.

Angela Maria dos Passos Alves  
Gestora do FMS

Diego Rafael Brasil  
Contratada

Henrique Rosa Demiciano  
Fiscal do Contrato